



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao **Sr. MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO** (MARÇAL FILHO), Prefeito Municipal, ao **Sr. JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao **Sr. JUAREZ DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, ao **Sr. JORGE LUÍS DE LÚCIA**, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao **Sr. LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos da SEMSUR, solicitando, **com urgência, a criação e regulamentação de uma área pública adequada para descarte de resíduos provenientes de:**

- Terraplanagem
- Limpeza de terrenos
- Demolições
- Aterros
- Pequenos fretes realizados por trabalhadores autônomos.

### JUSTIFICATIVA

O município de Dourados vive uma situação crítica com a edição do Decreto nº 638/2026, que declarou estado de calamidade em saúde pública em razão da epidemia de Chikungunya.

O Gabinete do Vereador Dill do Povo foi procurado por trabalhadores autônomos que enfrentam dificuldades pela falta de local adequado para descarte.

A ausência desse espaço contribui para descarte irregular, impactos ambientais e agravamento da crise sanitária.

A criação de uma área adequada garantirá organização urbana, apoio ao trabalhador e combate ao mosquito transmissor.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de abril de 2026.

**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereador **Adilson Freitas Valdez**  
UNIÃO

**ANEXOS:**



**Fone: (67) 3410-0100**

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

**[www.camaradourados.ms.gov.br](http://www.camaradourados.ms.gov.br)**